

Ofício 45/2023

Sudoeste do Paraná, 14 de dezembro de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Vimos por meio deste informar que nesta em 06/01/2024, findará o 1º aditivo, referente ao contrato nº 007/2022, firmado entre a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná e o Município de São Jorge d'Oeste, que tratava da prestação de serviços relacionados a regionalização do turismo.

Para tanto, solicitamos a vossa senhoria a renovação do contrato, com base nas tratativas feitas anteriormente para que possa se dar a continuidade aos projetos já iniciados.

Certos de sua compreensão, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO SUDOESTE
D:04016559000160

Assinado de forma digital por AGENCIA
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO
SUDOESTE D:04016559000160
Dados: 2023.12.14 13:45:57 -03'00'

ROGÉRIO BORGES SIDRAL
CPF: 628.351.909-10 - Presidente

A Senhora
LEILA APARECIDA DA ROCHA
Prefeita Municipal
SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná



Da: Secretaria de Turismo

Para Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer

Motivo: Prorrogação de Prazo Contrato nº 07/2022-Inexigibilidade 01/20 Contratada: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ

Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA TEMAS VOLTADOS AO TURISMO AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

Sr. Procurador:

Vimos por meio deste solicitar parecer jurídico quanto a legalidade para prorrogação do contrato acima citado por iguais e sucessivas períodos, ou seja, 12(doze) meses.

JUSTIFICATIVA: Tal prorrogação se faz necessário tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços de assessoria e suporte técnico documental regido pelo Ministério do Turismo e Paraná Turismo

Considerando que se trata de serviços especializados...

Considerando o amparo para a inclusão no CADASTUR

Considerando a necessidade para auxílio de visitas técnicas dos pontos fortes e de diferencial Turístico.

Com isto a continuidade da referida contratação visa o desenvolvimento do turismo e o aparato de informações imediatas sem incorrer no risco de perda de prazos e acompanhamentos de leis específicas, bem como o desenvolvimento do turismo regionalizado pela abrangência da referida contratação.

Essa é nossa justificativa.

São Jorge D'Oeste/Pr, em 15 de /dezembro de 2023

Geraldo Borgezan Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo

Decreto nº 3819/2022



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Turismo para solicitar prorrogação do contrato nº 07/2022, Processo de Inexigibilidade nº 01/2022 da Empresa AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito a contratação da agência de desenvolvimento regional do sudoeste do paraná, localizada na Rua Florianópolis Nº (478), CEP 85601-560 – Francisco Beltrão/PR, para fornecer serviços de assessoria e consultoria para temas voltados ao turismo ao Município São Jorge D'Oeste – PR.

Justifica a Secretaria pela continuidade do serviço, considerando a necessidade dos serviços de assessoria e suporte técnico documental regido pelo Ministério do Turismo e Paraná Turismo, bem como, visto o auxílio prestado para a inclusão no CADASTUR, visitas técnicas e demais serviços especializados prestados pela contratada.

Vale ressaltar, que a continuidade da referida contratação visa o desenvolvimento do turismo e o aparato de informações imediatas sem incorrer no risco de perda de prazos e acompanhamentos de leis específicas.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de

56



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em danos aos usuários.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes**:

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)

567



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Da doutrina citada, portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais, retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o menor preço de mercado.

Não ultrapassa o limite de 60 meses.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **DOZE MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 18 de dezembro de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 22/12/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 7/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 7/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 7/2022, parte integrante do Processo Inexigibilidade nº 1/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ**, com sede na RUA FLORIANÓPOLIS, 478 - CEP: 85601560 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 04.016.559/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, **Rogério Borges Sidral**, portador(a) do CPF: 628.351.909-10, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 7/2022, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ, LOCALIZADA NA RUA FLORIANÓPOLIS Nº (478), CEP 85601-560 – FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 04.016.559/0001-60 PARA FORNECER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA TEMAS VOLTADOS AO TURISMO AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. originário da Processo inexigibilidade – Nº 1/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência **até 06/01/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

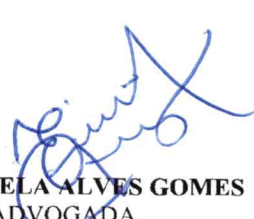
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

São Jorge D'Oeste(PR), 22/12/2023 .

AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO SUDOESTE
D:04016559000160

Assinado de forma digital por
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO SUDOESTE
D:04016559000160
Dados: 2023.12.27 15:18:06 -03'00'

Rogério Borges Sidral 628.351.909-10

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo ativo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2022, parte integrante do(a) Edital nº 01/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDESTE DO PARANÁ - CNPJ Nº 01.040.559/0001-99
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	06/01/2025
Prazo de execução:	06/01/2025
Data assinatura:	22/12/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato:	Nº 126/2023 Processo Inexigibilidade Nº 28/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	SERVIÇO DISTRITAL DE DOUTOR ANTONIO PARANHOS - CNPJ Nº 60.113.756/0001-15
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS AO MUNICÍPIO, COM PREÇOS FIXADOS NAS TABELAS XI E XII DO REGIME DE CUSTAS DOS ATOS JUDICIAIS FIXADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 6.140/70 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTOS Nº 004/2023.
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Prazo de execução:	24 (vinte e quatro) meses, até 21/12/2025
Prazo de vigência:	até 21/12/2025
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 22/12/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato:	Nº 127/2023 Processo dispensa Nº 56/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	LOJA DO ABASTECIMENTO LTDA - CNPJ Nº 48.701.237/0001-26
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOJA DO ABASTECIMENTO LTDA, SITUADA NA RUA ANNE FRANK, Nº 3953, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-020, SITUADA EM CURITIBA, PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 48.701.237/0001-26, PARA FORNECIMENTO DE KIT PARA ABASTECIMENTO PARA A SECRETARIA DE VUAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor:	R\$ 5.787,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais)
Prazo de execução:	03 (três) meses, até 21/03/2024
Prazo de vigência:	até 21/03/2024
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 22/12/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO	
Termo ativo:	TERMO RESCISÃO AO CONTRATO Nº 37/2021, parte integrante do(a) Edital nº 41/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	LIZIANE BOBKA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 05.242.489/0001-21
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 37/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa LIZIANE BOBKA TRANSPORTES EIRELI referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DESTINADOS A LEVAR OS ACADEMÍCOS NAS FACULDADES UTFPR E UNSEMP EM DOIS VIZINHOS, UNSEMP - UNIPAR E UNSEMP EM FRANCISCO BELTRÃO, UTFPR-UNIPAR, MARTER DE E SENAC EM PATO BRANCO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAM E CONTRAM, SEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER A LEI 779/2017 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Data assinatura:	22/12/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e serviços de mão de obra para consertos de equipamentos médicos e odontológicos conforme a necessidade da secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 129/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
329/2023	ACILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	01.516.721/0001-07	42.916,74
329/2023	AUXILIUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	13.847.991/0001-88	24.247,88
330/2023	RS MICROCAL LTDA	05.167.026/0001-59	28.805,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/PR, 21/12/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 01 E 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e INOVAMED HOSPITALAR LTDA
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede Administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita LEILA DA ROCHA, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com sede na RUA DR JOÃO CARUSO, 2115 INDUSTRIAL - CEP: 99706250 - BAIRRO INDUSTRIAL, na cidade de Erechim/RS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Jhonatan Boni, portador(a) do CPF: 016.789.820-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, celebraram o presente Termo de Rescisão do Contrato Nº 106/2023, originário da Pregão - Nº 21/2023, e aditivos posteriores, o presente será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica pelo presente termo o cancelado o fornecimento dos itens 01 e 02, a contar da data da assinatura.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável e, é feita com base no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
São Jorge D'Oeste, 22/12/2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITAINOVAMED HOSPITALAR LTDA
JHONATAN BONI

TESTEMUNHAS:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB/PR nº 64103

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO DE TERMO	
Termo ativo:	1º TERMO DE CANCELAMENTO ITENS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 21/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Objeto:	Fica pelo presente termo cancelado o fornecimento dos itens 01 e 02, a contar da data da assinatura.
Data assinatura:	22/12/2023

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO ITEM	
Termo ativo:	2º TERMO CANCELAMENTO DE ITEM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 21/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Objeto:	Fica pelo presente termo o cancelado o fornecimento do item 13 do lote 02, a contar da data da assinatura.
Data assinatura:	22/12/2023

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 26/12/2023.
AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2023, DE 22/12/2023 - Torna público decisão de desclassificação da empresa G. O. VETERINÁRIA LTDA para o item 01 e convocação da empresa J & A SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, segunda colocada, para apresentar a amostra desse item no prazo de 03 (três) dias úteis.
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 05/2023, DE 22/12/2023 - Torna público o resultado do julgamento do recurso.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021, DE 22/12/2023 - Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 7.151 de 08 de setembro de 2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:
• BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para os itens 02, 03 e 05 do Edital.
• COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOBO VALE SUL, inscrita no CNPJ nº 02.466.552/0001-15, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Edital.
• COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50, para os itens 01, 02, 03, 05 e 06 do Edital.
• BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para os itens 02, 03, 05 e 06 do Edital.

Marmeleiro, 21 de dezembro de 2023.
Evertton Leandro Camargo Mendes - Presidente da CPL
Portaria 7.151 de 08/09/2023

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022

(Chamamento Público Nº 005/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 042/2022) O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2022, vinculado ao Chamamento Público nº 005/2022 e Inexigibilidade nº 042/2022, em virtude da não assinatura do instrumento contratual por parte da empresa M.V. SAVEGNANO, inscrita no CNPJ nº 08.403.514/0001-08. Datas das Publicações: dia 21/11/2023 no Jornal de Beltrão, p. 8A - Edição nº 7.834 - Atos Oficiais/Geral e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 5 e 6, Edição nº 1604.

Marmeleiro, 22 de dezembro de 2023.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: W.P. DO BRASIL LTDA OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:	

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
01	10	Un.	Cartucho de tinta compatível HP 21 Preto	HP DesignJet F4180 Alphalink HP DesignJet D1560 HP DesignJet D1460 HP PSC 1315 HP Laser Jet E400 HP DesignJet E380	Marcia Paparia	44,60	446,00
07	7	Un.	CF350A Black "K"	HP Laser Jet Pro Color MFP M176n	Marcia Paparia	24,90	174,30
08	5	Un.	CF351A Cyan "C"	HP Laser Jet Pro Color MFP M176n	Marcia Paparia	24,90	124,50
09	5	Un.	CF352A Magenta "M"	HP Laser Jet Pro Color MFP M176n	Marcia Paparia	24,90	124,50
10	5	Un.	CF353A Yellow "Y"	HP Laser Jet Pro Color MFP M176n	Marcia Paparia	24,90	124,50
12	3	Un.	Cartucho de toner compatível com modelo Lexmark x203 n	Lexmark X203 n	Marcia Paparia	85,00	255,00
13	4	Un.	Cartucho de toner compatível modelo 2842A	HP Laser Jet E191 HP E920	Marcia Paparia	19,90	79,60
14	65	Un.	Cartucho de toner compatível modelo 284A, CF284A	HP M127 HP Laser Jet Pro M176n M177n	Marcia Paparia	19,90	1.353,20
15	90	Un.	Cartucho de toner compatível modelo 285A	HP LaserJet Pro M182 n M1212n HP M1212n HP M1732 HP M1003	Marcia Paparia	19,90	1.791,00
16	3	Un.	Cartucho de toner compatível modelo C9310A	HP Laser Jet E191 color HP M1254	Marcia Paparia	23,90	71,70
17	3	Un.	Cartucho de toner compatível modelo CE111A	HP Laser Jet E191 color HP M1254	Marcia Paparia	24,90	74,70
18	3	Un.	Cartucho de toner compatível modelo CE112A	HP Laser Jet E191 color HP M1254	Marcia Paparia	28,00	84,00
19	3	Un.	Cartucho de toner compatível modelo CE113A	HP Laser Jet E191 color HP M1254	Marcia Paparia	26,00	78,00
20	30	Un.	Cartucho de toner compatível modelo DR 1060	Brother HL 1217W HP LaserJet Pro M176n M177n	Marcia Paparia	16,90	507,00
21	15	Un.	Cartucho de toner compatível modelo HP Laser Jet CF 217A, preto	HP Laser Jet Pro M1036n HP Laser Jet M1030	Marcia Paparia	24,90	373,50
22	6	Un.	Cartucho de toner Compatível modelo Samsung SCX-46 210	Samsung SCX-46 210	Marcia Paparia	50,00	300,00
23	13	Un.	Cartucho de toner compatível com modelo TN 2340	Brother DCP L 2540 P/W Brother DCP L 2540	Marcia Paparia	20,00	260,00
24	5	Un.	Cartucho de toner compatível com modelo TN 2340	Samsung Xpress M2020	Marcia Paparia	30,00	150,00
26	5	Un.	Kit cilindro (Tambor de imagem) compatível modelo HP CR 114	HP Laser Jet E191 color HP M1254	Marcia Paparia	40,00	200,00

39	5	Un	Kit cilindro (Tambor de imagem) compatível modelo HP CR 114	HP LaserJet Pro 400 color MFP M170a	Brother	44,90	224,50
42	2	Un	Cartucho de tinta original Brother 14500000, cor preto	Brother MFC 14500000 Printer	Brother	54,00	108,00
43	2	Un	Toner HP 157A M1570A Preto	HP LaserJet Pro 4000dwn	Marcia Própria	226,00	452,00
Valor Total Estimado:							7.212,30

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de assinatura da ata de registro de preços até 21 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de dezembro de 2023.
Marmeleiro, 22 de dezembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: BELINZI & SOUZA LTDA OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:	

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	10	Un	Pipa para impressoras matriciais FX 500	Matricius FX 500	Matricius	12,90 129,00
27	2	Un	Relatório de tinta original para impressora EPSON para WF-C5790 - 5.000 páginas, modelo T 941(20)	Epson WardWorld Pro - WFC-5790	Epson	429,90 859,80
28	2	Un	Relatório de tinta original para impressora EPSON para WF-C5790 - 5.000 páginas, modelo T 941(20)	Epson WardWorld Pro - WFC-5790	Epson	429,90 859,80
29	2	Un	Relatório de tinta original para impressora EPSON para WF-C5790 - 5.000 páginas, modelo T 941(20)	Epson WardWorld Pro - WFC-5790	Epson	429,90 859,80
36	4	Un	Relatório de tinta original para impressora EPSON para WF-C5790 - 5.000 páginas, modelo T 941(20)	Epson WardWorld Pro - WFC-5790	Epson	429,90 1.719,60
31	3	Kit	Cartucho de tinta original para impressora Epson L3150 - cor preta	Epson L3150 - cor preta	Epson	146,00 438,00
32	4	Kit	Cartucho de tinta original para impressora Epson L3150 - cor amarela	Epson L3150 - cor amarela	Epson	146,00 438,00
33	4	Kit	Cartucho de tinta original para impressora Epson L3150 - cor magenta	Epson L3150 - cor magenta	Epson	146,00 438,00
35	4	Un	Cartucho de tinta original para impressora Epson L3150 - cor ciano	Epson L3150 - cor ciano	Epson	146,00 438,00
32	4	Kit	Cartucho de toner compatível com impressora Multiflex Canon JT PIXMA G 4111 - cor preta	Multiflex Canon JT PIXMA G 4111	Kora	80,00 320,00
33	40	Un	Cartucho de toner compatível com impressora Multiflex Canon JT PIXMA G 4111 - cor amarela	Multiflex Canon JT PIXMA G 4111	Kora	80,00 3.200,00
35	4	Un	Cartucho de toner compatível com impressora Multiflex Canon JT PIXMA G 4111 - cor magenta	Multiflex Canon JT PIXMA G 4111	Kora	80,00 320,00
35	4	Un	Cartucho de toner compatível com impressora Multiflex Canon JT PIXMA G 4111 - cor ciano	Multiflex Canon JT PIXMA G 4111	Kora	80,00 320,00
Valor Total Estimado:						8.040,80

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de assinatura da ata de registro de preços até 21 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de dezembro de 2023.
Marmeleiro, 22 de dezembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Mariópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAMELEIRO

Termo de Adesão ao Preço

Entre os Signatários (1) e (2) em 14/08/2023

1º (Onde tem o Nº 2) o Signatário (1) que, após análise e leitura do Edital, e, estando habilitado, manifesta interesse em participar do Pregão Eletrônico Nº 084/2023, realizado no Município de Marameleiro, no Estado do Rio Grande do Sul, para aquisição dos produtos e serviços constantes no Edital, e, em seguida, manifesta interesse em aceitar o

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:23578A3D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS**
EXTRATO CONTRATO 127/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 127/2023 Processo dispensa/Nº. 56/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LOJA DO ABASTECIMENTO LTDA- CNPJ nº. 48.701.237/0001-26
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOJA DO ABASTECIMENTO LTDA, SITUADO NA RUA ANNE FRANK, Nº3953, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-020, SITUADA EM CURITIBA, PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 48.701.237/0001-26, PARA FORNECIMENTO DE KIT PARA ABASTECIMENTO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor	R\$ 5.787,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais)
Prazo de execução	03 (três) meses, até 21/03/2024
Prazo de vigência	até 21.03/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 22/12/2023

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:EAC760C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS**
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 07/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 7/2022, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 1/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - CNPJ nº. 04.016.559/0001-60
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	06/01/2025
Prazo de execução	06/01/2025
Data assinatura	22/12/2023

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:FDDE8DF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS**
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 37/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo aditivo:	TERMO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 37/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ nº. 05.242.489/0001-21
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 37/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DESTINADOS A LEVAR OS ACADÊMICOS NAS FACULDADES UTFPR E UNISEP EM DOIS VIZINHOS, UNIOESTE - UNIPAR E UNISEP EM FRANCISCO BELTRÃO, UTFPR-UNIDEP-MARTER DEI E SENAC EM PATO BRANCO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER A LEI 779/2017 E SOCILITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Data assinatura	22/12/2023

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:6EB7F8F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS**
EXTRATO CANCELAMENTO ITEM ATA 106/2023

EXTRATO

Termo aditivo:	1º TERMO DE CANCELAMENTO ITENS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 21/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02
Objeto:	Fica pelo presente termo cancelado o fornecimento dos itens 01 e 02, a contar da data da assinatura.
Data assinatura	22/12/2023

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1CC26C65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS**
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO ITEM

Termo aditivo:	2º TERMO CANCELAMENTO DE ITEM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 21/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02
Objeto:	Fica pelo presente termo o cancelado o fornecimento do Item 13 do lote 02, a contar da data da assinatura.
Data assinatura	22/12/2023

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:33A4B94B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS**
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 131/2023

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 – Processo nº 462/2023.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GLOBAL POR ITEM

1- MOACIR ANTONIO BOSI CNPJ Nº 44.978.910/0001-19. Item 01 R\$ 297,43, item 02 R\$ 148,33, item 03 R\$ 198,88, item 04 R\$ 338,31, item 05 R\$ 49,84.

2- JORACI DE FATIMA SCHISSLER CNPJ Nº 33.439.640/0001-51. Item 06 R\$ 69,43, item 08 33,75, item 09 R\$ 129,00, item 11 R\$ 88,49.

3 - JEFERSON ALVES DA SILVA CNPJ Nº 44.956.675/0001-84. Item 7 R\$ 59,96, item 10 R\$ 120,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 279.922,95 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Dezembro de 2023.

DANIEL SOUZA DIAS

Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:C8C7E93A